



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 105/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução nº 210, de 29 de agosto de 2018, e no art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM, e no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000850-3,

DESIGNA o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, e o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 041/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.620, de 27/02/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.690, de 28 de junho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).